

Despacho Diretor Presidente

Após análise dos autos do processo licitatório 017/2026, determino:

- a) Após análise da impugnação;
- b) Considerando a manifestação do setor de engenharia, constante do memorando 9282/2026;
- c) Considerando que já existe outra requisição para aquisição de conexões em FoFo;
- d) Determino o cancelamento do presente certame, ao setor de engenharia para rever o termo de referência para não ocorrer o mesmo problema e que providencie na maior brevidade possível, nova requisição para aquisição dos materiais necessários.

Publique-se

Brusque, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Cesari
Diretor Presidente
SMAE - Brusque